

Certifico que a Portaria nº 331/2020-DG foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 14 de dezembro de 2020, página(s) 20-21.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 331/2020-DG

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos alusivos ao Grupo de Estudos instituído pela Portaria nº 51/2020-DG, bem como altera a composição do referido grupo.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2015-GP, no que tange à criação de comissões temporárias e permanentes, bem como à designação de seus membros,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 941/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Estudos instituído pela Portaria nº 51/2020-DG, responsável pela revisão da Portaria nº 104/2014-GP, que disciplina o acompanhamento e a fiscalização de contratos administrativos no âmbito deste Tribunal Regional Eleitoral, no sentido de dispensar a servidora Eliane Nascimento de Melo Oliveira (SELIC/COLIC) e designar o servidor Marat Soares Teixeira (SELIC/COLIC) para integrar o referido grupo.

Art. 2º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Estudo acima descrito, de modo que as atividades sejam concluídas até 09 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 9 de outubro de 2020.

Natal/RN, 10 de dezembro de 2020.

YVETTE BEZERRA
GUERREIRO
MAIA:30024352

Assinado de forma digital por YVETTE
BEZERRA GUERREIRO MAIA:30024352
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade
Certificadora da Justiça - AC-JUS, ou=Cert-
JUS Institucional - A3, ou=29056741000176,
ou=Tribunal Regional Eleitoral Rio Grande do
Norte - TRE-RN, ou=SERVIDOR, cn=YVETTE
BEZERRA GUERREIRO MAIA:30024352
Dados: 2020.12.11 14:13:15 -03'00'

Yvette Bezerra Guerreiro Maia
Diretora-Geral